



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**ANÁLISE DE RECURSO DE PROCESSO SELETIVO**

UNIDADE/ÓRGÃO: CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO - UFMG

EDITAL Nº 001/2023/CEU/UFMG

ETAPA DA SELEÇÃO: Análise dos Formulários de Inscrição

Nome completo: Rita de Cássia Marques

Matrícula UFMG: 172898

**ITEM DE QUESTIONAMENTO**

Item "Modalidade de Ação de Desenvolvimento Pretendida"

**FUNDAMENTAÇÃO**

Eu, Rita de Cassia Marques, siape nº 1433218 e Matrícula nº 172898, apresento recurso junto a Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento do Centro Esportivo Universitário(CEU) da UFMG, solicitando a revisão do resultado de análise do formulário de inscrição para participação de processo seletivo para concessão de afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu, Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS).

A decisão do objeto de contestação é o indeferimento da inscrição concernente ao item "Modalidade de Ação de Desenvolvimento Pretendida", em anexo a este segue formulário devidamente corrigido.

**RESPOSTA AO RECURSO**

A comissão, após análise do recurso em face do Formulário de Inscrição, apresentado em tempo hábil, informa que deliberou em **DEFERIR** o pedido de correção do item.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2023.

**THIAGO PINHEIRO RAMOS**

Presidente

**JOSÉ RICOY DE CARVALHO**

Membro

**JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricoy de Carvalho, Auxiliar em Administração**, em 13/12/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Aparecida da Silva Souza, Técnica em Enfermagem**, em 13/12/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Pinheiro Ramos, Assistente em Administração**, em 13/12/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2896228** e o código CRC **04914E6F**.

## INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e enviar, por e-mail, **via SEI**, o documento ao(à) candidato(a).

Referência: Processo nº 23072.265614/2023-91

SEI nº 2896228